



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
54ª LEGISLATURA**

**Em 29 de agosto de 2012  
(quarta-feira)  
às 14h**

**PAUTA**

15ª Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO -  
CDR**

Deliberativa	
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário 15

# PAUTA

## ITEM 1

### TRAMITAÇÃO CONJUNTA

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, de 2003

- Não Terminativo -

*Cria a Área de Proteção Ambiental Rio-Parque do Araguaia.*

**Autoria:** Deputado Euler Morais

#### Textos disponíveis:

[Avulso de requerimento](#)

[Avulso da matéria](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**

[Relatório](#)

### TRAMITA EM CONJUNTO

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 232, de 2007

- Não Terminativo -

*Transforma o Rio Araguaia em Rio Parque e dá outras providências*

**Autoria:** Senadora Kátia Abreu

**Relatoria:** Senador Ivo Cassol

**Relatório:** Pela rejeição do PLC nº 62, de 2003, e do PLS nº 232, de 2007.

#### Observações:

- As Matérias já foram apreciadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo sido aprovado parecer pela rejeição dos Projetos.

- As Matérias ainda serão apreciadas pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

#### Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**

[Relatório](#)

[Relatório](#)

## ITEM 2

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 167, de 2011

- Não Terminativo -

*Altera o inciso III, do art. 18 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, para retirar a exigência de valores máximos de financiamento e de aquisição de imóveis no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação.*

**Autoria:** Senador Lobão Filho

**Relatoria:** Senador Wellington Dias

**Relatório:** Pela rejeição do Projeto.

**Observações:**

- A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Quadro comparativo](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)

### ITEM 3

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 444, de 2011

**- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências, para determinar a medição individualizada do consumo hídrico nas edificações condominiais.*

**Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares

**Relatoria:** Senador Ciro Nogueira

**Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 444, de 2011, com Emendas nºs 01 e 02 que apresenta.

**Observações:**

- A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle em decisão terminativa.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Avulso de requerimento \(RQS 1360/2011\)](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)

[Relatório](#)

### ITEM 4

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 688, de 2011

**- Não Terminativo -**

*Dispõe sobre o perdão de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas por instituições financeiras federais na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Vital do Rêgo

**Relatoria:** Senador Wellington Dias

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto.

**Observações:**

- A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária; e de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)**ITEM 5****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 65, de 2012 - Complementar****- Não Terminativo -**

*Altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para estabelecer a alíquota máxima do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente nos serviços prestados no âmbito do turismo rural.*

**Autoria:** Senador Lauro Antonio**Relatoria:** Senador Vital do Rêgo**Relatório:** Pela aprovação do Projeto.**Observações:**

*- A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos.*

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)**ITEM 6****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, de 2006****- Terminativo -**

*Acresce parágrafo único ao art. 48 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.*

**Autoria:** Senadora Roseana Sarney**Relatoria:** Senador Eduardo Amorim**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.**Observações:**

*- A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, tendo sido aprovado Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01, 02, 03 e 04 - CAE;*

*- Nos termos do art. 282 do R.I.S.F., se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a Turno Suplementar;*

*- Em 30.08.2011, após a leitura do Relatório, foi concedida Vista aos Senadores José Pimentel e Cícero Lucena, nos termos regimentais;*

*- Em 12.09.2011, foi apresentado Voto em Separado de autoria do Senador José Pimentel, concluindo pela prejudicialidade do Projeto.*

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Avulso de requerimento \(RQS 170/2011\)](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Voto em separado](#)**ITEM 7****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 4, de 2010****- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), com o objetivo de estabelecer a obrigatoriedade da realização de estudos geológicos, geotécnicos e topográficos, prévios, para a construção de qualquer espécie de edificação em encostas de morros, montanhas, maciços, terrenos alagadiços ou sujeitos à inundação e em outras áreas do gênero, comprovadamente de risco.*

**Autoria:** Senador Romeu Tuma

**Relatoria:** Senadora Lídice da Mata

**Relatório:** Pela prejudicialidade

**Observações:**

- *Votação Nominal.*

- *A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, tendo sido aprovado parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 01 - CI (Substitutivo).*

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**ITEM 8****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 119, de 2011****- Terminativo -**

*Altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano), e nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) para incluir a diretriz de implantação de eventuais redes subterrâneas de serviços previamente às obras de pavimentação, bem como vedar a concessão de financiamento federal a obras municipais que não sigam esse princípio.*

**Autoria:** Senador Acir Gurgacz

**Relatoria:** Senador Cássio Cunha Lima

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto com as Emendas nºs 01, 02 e 03-CI.

**Observações:**

- *Votação nominal;*

- *A matéria já foi apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, tendo sido aprovado Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01, 02 e 03-CI.*

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)  
[Legislação citada](#)  
[Quadro comparativo](#)

**Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**

[Relatório](#)

**Comissão de Serviços de Infraestrutura**

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

## ITEM 9

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 356, de 2011

#### - Terminativo -

*Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, denominado Estatuto da Cidade, para instituir o dever da União de prestar assistência técnica e financeira aos municípios para elaboração do Plano Diretor e de outras normas dele decorrentes.*

**Autoria:** Senadora Ana Amélia

**Relatoria:** Senador Eduardo Amorim

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto.

#### **Observações:**

- *Votação Nominal.*

- *Em 24.05.2012 foi lido o Relatório e encerrada a discussão da Matéria, ficando adiada a votação do Projeto.*

#### **Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

**Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)